



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**Gabinete da Vereadora Jô Oliveira**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/23

**CONCEDE A MEDALHA CELSO MONTEIRO FURTADO À FIEP – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado à FIEP – Federação das Indústrias da Paraíba.

**Art. 2º** Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 24 de outubro de 2023

  
**JÔ OLIVEIRA**  
Vereadora (PCdoB)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**Gabinete da Vereadora Jô Oliveira**

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,  
Senhor Presidente,

Apresentamos este Projeto de Resolução como forma de conceder a Medalha Celso Monteiro Furtado à FIEP – Federação das Indústrias da Paraíba.

A Federação das Indústrias da Paraíba - FIEP cumpre um papel importante como interlocutora e articuladora de inúmeras iniciativas a favor do diálogo e da construção de pontes, tendo como objetivo o pleno Desenvolvimento da Paraíba. Com a FIEP, Campina Grande ocupa um lugar de protagonismo no cenário econômico, por isso endentemos a importância desta instituição para Campina Grande e para os novos ciclos econômicos.

Campina Grande tornou-se em 1949 a primeira cidade do interior do Brasil a sediar uma federação das indústrias, a FIEP, sendo hoje polo referencial em todo território nacional,

A cidade participou da preparação do projeto de industrialização, desde as primeiras discussões sobre a mudança na política oficial para região Nordeste e já se destacava no Estado (...) a única cidade do interior do Brasil, não capital de Estado, que tornou sede de um órgão de liderança do processo de industrialização do país, a Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP.

Desse modo, apresentamos este Projeto de Resolução, contando com a aprovação das/dos colegas.

Campina Grande, 24 de outubro de 2023

  
**JÔ OLIVEIRA**  
Vereadora (PCdoB)

2